



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 17 /11

Processo Administrativo n.º 10/10/5204

Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

Modalidade: Pregão Presencial n.º 104/10

Termo de Contrato n.º 101/10

Objeto: Fornecimento parcelado de carne bovina, aves, peixes e embutidos

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **J. J. ANTONIOLI & CIA. LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO REEQUILÍBRIO DE PREÇOS

1.1. Ficam reequilibrados os valores dos itens 03, 04, 05 e 06, conforme indicado às fls. 381, passando a ter os seguintes valores unitários:

Item 03 – R\$ 15,42 (quinze reais e quarenta e dois centavos);

Item 04 – R\$ 14,66 (quatorze reais e sessenta e seis centavos);

Item 05 – R\$ 10,57 (dez reais e cinquenta e sete centavos) e

Item 06 – R\$ 10,51 (dez reais e cinquenta e um centavos).

1.2. Dá-se ao presente o valor total de R\$ 3.494,60 (três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), correspondente à despesa complementar.

SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os n.ºs



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

097200.09721.08.243.1009.4188.091033.0101510000.339030, conforme fls. 403 do processo.

TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 22 de Fevereiro de 2011



DARCI DA SILVA

Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social



J. J. ANTONIOLI & CIA. LTDA

Representante Legal:

RG nº

CPF nº